



MUNICIPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 6/2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 165.º e n.3 do artigo 166.º do Código da Estrada, que os veículos abaixo mencionados e que se encontram depositados nas instalações das Oficinas Municipais, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal da Nazaré, se os respectivos proprietários não os reclamarem num prazo de 45 dias a contar da data do presente Edital.

Os Proprietários ficarão responsáveis pelo pagamento das taxas devidas pela remoção e estacionamento de veículos abandonados.

Proprietário	Marca	Matrícula	Cor
Bruno Manuel Cesteiro Sousa Leiria	Seat Ibiza	72-57-DG	Branco
Flávio José Valverde Polaco	Seat Cordoba	30-48-XV	Preto
Pescas Rota Vento Lda.	Ford Transit	56-25-OR	Branco
Márcio José Midões Ferreira	Ford Galaxy	94-13-OB	Azul
Vanda Cristina Frazão Neves	Citroen Xsara	28-30-PL	Branco
Manuel António Meco Castro	Fiat 185	25-05-JÁ	Cinza

O prazo é contado nos termos do artigo 87.º do Código de Procedimento Administrativo.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste Concelho.

Paços do Concelho da Nazaré, 13 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)